

RECLAMADO: Cosma Maria de Santana Santos, responsável pela Serventia de Protesto de Títulos de Feira Nova.

Portaria/Sindicância nº 333/2018

EMENTA: INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SINDICANTE PARA O FIM DE APURAR IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA CONSUBSTANCIADA EM MOROSIDADE NA SOLUÇÃO DOS TÍTULOS E NO ENVIO DOS INSTRUMENTOS PROTESTADOS AOS APRESENTANTES, BEM COMO, NÃO ALIMENTAÇÃO DA CENTRAL NACIONAL DE PROTESTOS E DIFICULDADE DA RECLAMANTE EM MANTER CONTATO COM A SERVENTIA

O Corregedor Geral da Justiça do Estado de Pernambuco em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente as ditas nos artigos 35, 37, e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e artigos 85 e 86 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISSOLVER** a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 62/2018– CGJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônica em 27/02/2018.

Art. 2º **INSTITUIR NOVA** Comissão Processante tripartite formada pelos seguintes membros:

Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho – Exmo. Sr. Juiz Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior da Corregedoria Geral da Justiça – Presidente;

Carlos Antônio Lima de Andrade, matrícula nº 177.393-3;

Alexandre José Cavalcanti de Moura, matrícula nº 176.034-3;

Art. 3º **DESIGNAR** como suplente Antonio Otávio Pereira Neto – Mat. 1866613, que integrará a Comissão prevista no art. 2º nas situações de impedimento de um dos membros designados;

Art. 4º **ASSINALAR** o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68 – Estatuto do Servidor) para a Comissão Processante finalizar a apuração dos fatos e elaborar Relatório e Parecer.

Publique-se.

Recife, 11 de junho de 2018.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Corregedor Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCEDIMENTO Nº 837/2017 - CGJ

TRAMITAÇÃO Nº 00849/2017

RECLAMADA: COSMA MARIA DE SANTANA SANTOS – RESPONSÁVEL OFÍCIO ÚNICO DE FEIRA NOVA/PE .

Decisão

Cuida a espécie de processo administrativo disciplinar instaurado, a fim de apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de protestos de títulos, realizado pela responsável interina do Ofício Único de Feira Nova/PE, Cosma Maria de Santana Santos.

Dá-se que, conforme Parecer conclusivo, após minudente análise da questão apresentada, a Comissão Processante observou que a ora processada havia cumprido com todas as obrigações relativas ao serviço de protesto de títulos.

Nesse palmilhar, acolho a proposição contida no Opinativo da Comissão Processante para **determinar o arquivamento do presente feito**, tendo em vista não haver indicativos de conduta irregular no presente caso.

Publique-se.

Recife, 11 de junho de 2018.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Corregedor Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais**EDITAL DE PROCLAMAS**

O Bel. **LOURIVAL BRITO PEREIRA**, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VIII Distrito Judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, bairro Afogados, Recife-PE. www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: **DANILO ROCHA DE LIMA E NYEDRA VALESKA PEREIRA DA SILVA; DAVI GOMES CABRAL DOS SANTOS E NATASCHA RODRIGUES DA SILVA; ECLÉSIO CARLOS DOS SANTOS VANDERLEY E ROSEANE MARIA DOS SANTOS; ESIVALDO NEVES DE SOUZA E MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA; ISRAEL NUNES DO NASCIMENTO E JOANA DARCK COSTA; JOSÉ FELIX DA SILVA E ALEXANDRA AMARA DE LIMA SOUZA; JULIANE CAVALCANTE BATISTA DA SILVA E AMANDA GABRIELLE DA ROCHA SILVA; MARCOS CEZAR BARBOSA DA SILVA E CAMILA MARIA DA SILVA; PAULO SÉRGIO BABROSA IRINEU E SÔNIA FLAVIA RAGO DO NASCIMENTO; RHALDNEY DA SILVA MARQUES E ERIKA RAYANE DE FREITAS; ROMERO GONÇALVES PESSOA E ROBERTA MIRANDA DA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 07 de Fevereiro de 2020. Eu, Lourival Brito Pereira - Oficial do Registro, mandei digitar e assino .

NUBENTES: 11

EDITAL: 00

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Roseana Andrade Porto, Oficial Interina do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do 5º Distrito Judiciário, com sede à Rua Tupinambás, nº 789, Santo Amaro, Recife/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **EDSON MATIAS DE SANTANA e ANA PAULA FRANÇA DE PONTES; EMERSON FERREIRA DO NASCIMENTO e MIRTES ROGÉRIA MARQUES DA SLVA; JEFFERSON DA SILVA DE LIMA e AMANDA DA SILVA SOUZA; EDILSON JOSÉ TRAJANO DA SLVA e NASAINA VICENTE ALVES; RICARDO HENRIQUE DE CASTRO e JANEIDE FERREIRA DA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Capital, Recife, 07 de fevereiro de 2020. Eu, Roseana Andrade Porto.

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA LIMA, Oficial de Registro Civil e Casamentos do 13º Distrito Judiciário Casa Amarela, Recife Capital do Estado de Pernambuco. **Sandra Laurentino Maciel e Rodrigo Gonçalves dos Santos**, Substitutos. Fazem saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes : **1º CLAUDIA FERREIRA LEMOS E PATRICIA SANTOS DE LIMA; 2º FRANCISCO GILSON DA SILVA COELHO E ELIANE ALVES SOARES; 3º ZENILDO FRANCELINO DA SILVA JUNIOR E THATIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 07 de FEVEREIRO de 2020. Eu Maria da Conceição da Costa Lima, Oficial Titular mandei digitar e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

ADRIANA CAMARGO FIRMINO DA SILVA, Responsável Designada pelo Cartório de Registro Civil do 15º Distrito Judiciário – Arruda – Recife Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **TARCÍSIO APOLINÁRIO DE LIMA e MAHYNARA XAVIER DE SOUZA, JONERON DE BARROS ROCHA e ANGELITA MARIA DE LIMA, ALAN SANTOS SEVERO e LUANA BESERRA DA SILVA, JONATHAN DINIZ DOS SANTOS e GABRIELLA OLIVEIRA DA SILVA, JOSÉ MARCELO GOMES DE ANDRADE e KALIANE PEREIRA DE LIMA, EDVALDO BERNARDO DA SILVA e ANAIZA TERTULIANO DE ARRUDA, WALMIR JOSÉ DA SILVA e RAYKA STEPHANIE MARIA DA SILVA**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 07 de fevereiro de 2020 . Eu, Adriana Camargo Firmino da Silva, Responsável Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 07 de fevereiro de 2020.

Adriana Camargo Firmino da Silva.